



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras e Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de insumos e materiais hospitalares – **soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos.**

Setor Demandante		
Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela formalização da demanda:	Cargo/Função:	Matrícula:
Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro	Secretária de Saúde	1552
E-mail:	Telefone:	
saude@florestal.mg.gov.br	(31) 9 8886-1656	

1. Identificação da demanda

Materiais hospitalares são considerados insumos ou fatores produtivos, de natureza física, com determinada durabilidade, empregados na realização de procedimentos/atividades assistenciais aos pacientes.

Os materiais tornam-se ferramenta de trabalho e são utilizados pelos profissionais das unidades de saúde durante o desenvolvimento das atividades diárias. Alguns materiais são de uso obrigatório e de proteção dos profissionais e pacientes, outros são utilizados durante a realização de exames e aplicação de medicações.

Alguns materiais caracterizam-se por serem indispensáveis em alguns procedimentos médicos, inclusive nos casos mais urgentes sendo crucial para garantir a vida das pessoas.

Visando a melhor estruturação e oferta de condições favoráveis para os profissionais médicos e de enfermagem executarem suas funções e atribuições e visando também a garantia do tratamento e suporte a todas às condições de danos à saúde, faz-se necessário a aquisição de **soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos.**

Tais materiais precisam ser mantidos em estoque mantendo uma margem de segurança para garantir que os serviços não sejam interrompidos pela falta deles.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS



A fabricação, acondicionamento, comercialização, transporte e armazenamento dos materiais hospitalares devem seguir as normas e regulamentações vigentes determinados pelas entidades próprias e responsáveis como a ANVISA.

2. Quais as consequências da falta do suprimento da demanda

A falta de solução para a demanda apontada pode gerar inúmeros transtornos dentre os quais o principal torna-se a interrupção dos atendimentos à população. Sem alguns desses materiais torna-se impossível a oferta dos serviços de saúde mais básicos. A falta de outros podem ser cruciais durante os atendimentos nos casos mais urgentes para garantir a integridade da saúde e a vida das pessoas.

A utilização de alguns materiais depende de regulamentação dos órgãos competentes e a falta deles pode se caracterizar em multa diante da fiscalização dos mesmos.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2025 sob o DFD elaborado em 10/04/2024 e entregue no setor de compras e licitações em 11/04/2024.

4. Dados gerais sobre a Contratação/Compra

Após firmar contrato com as empresas para o fornecimento dos materiais e insumos a Secretaria de Saúde realizará pedidos parcelados de acordo com sua demanda.

As entregas parceladas deverão acontecer até, no máximo, trinta dias após a formalização da ordem de fornecimento que será enviada via email.

O local de entrega será no Almoxarifado da Saúde na Rua Ezequiel Fraga, 368 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Florestal/MG – CEP: 35690-00 no horário de 08:00 às 14:00 horas.

As quantidades contratadas para o atendimento anual constam na tabela abaixo e as quantidades das entregas parceladas constarão na formalização da ordem de fornecimento.

Todos os materiais devem ser entregues em bom estado de conservação e embalagem com validade que possibilite a essa Secretaria sua total utilização evitando possíveis transtornos.

5. Dimensionamento do serviço/objeto a ser contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



5.1. Para o atendimento da demanda pretende-se adquirir os insumos e materiais hospitalares – **soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos** discriminados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor unitário	Valor total
13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO.	FRASCO/BOLSA	1000	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO.	FRASCO/BOLSA	5500	R\$ 3,0916	R\$ 17.003,80
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO.	FRASCO/BOLSA	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO.	FRASCO/BOLSA	8500	R\$ 4,4625	R\$ 37.931,25
26	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO.	FRASCO/BOLSA	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO.	FRASCO/BOLSA	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
30	RINGER LACTADO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA	600	R\$ 4,745	R\$ 2.847,00
31	RINGER SIMPLES 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA	500	R\$ 4,485	R\$ 2.242,50
33	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE.	FRASCO	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
32	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE.	FRASCO	8000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00

5.2. As quantidades solicitadas baseiam-se nas médias de consumo dos anos anteriores agregado a uma projeção dos atendimentos sazonais que ainda ocorrerão no decorrer do ano. O quantitativo atenderá a todos os setores da Secretaria de Saúde diariamente e a todos os eventos que serão realizados.

6. Descrição da solução possível

Estima-se que solução para suprir a necessidade descrita é a seguinte:

Exemplo: A aquisição do objeto insumos e materiais hospitalares – soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos por meio de processo	Objeto Provável	
	Equipamento/Permanente	
	Material de consumo	X
	Obra	
	Serviço	Comum
		Contínuo
		Engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



licitatório na modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que se trata de bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.		Outro:	
---	--	--------	--

7. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

7.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem o planejamento do contrato:

7.1.1. Nome do servidor: Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro

Matrícula: 1552

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Secretária Municipal de Saúde

7.1.2. Nome do servidor: Naiane Angelita Cristina de Paulo Santos

Matrícula: 1296

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Agente Administrativo

7.1.3. Nome do servidor: Gladys Karina Giancott Magalhães Viana

Matrícula:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: atencaoprimaria@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Coordenadora da Atenção Primária/Imunização

7.1.4. Nome do servidor: Junia Marise dos Santos

Matrícula: 1851

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Rachid Saliba I

E-mail: pasaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Enfermeira Responsável Técnica dos Serviços de Enfermagem

7.1.5. Nome do servidor: Maria Aparecida Soares Miranda

Matrícula: 1811



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: admsaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Agente Administrativo

7.1.6. Nome do servidor: Angélica de Fátima Gomes Aguiar

Matrícula: 1722-4

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: admsaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Agente Administrativo

8. Indicação dos integrantes da equipe de gestão e fiscalização do contrato

8.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem a gestão e fiscalização do contrato.

8.1.1. Nome do servidor: Arianne Gonçalves Cruz Ribeiro

Matrícula: 1552

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Secretária Municipal de Saúde

8.1.2. Nome do servidor: Naiane Angelita Cristina de Paulo Santos

Matrícula: 1296

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Agente Administrativo

8.1.3. Nome do servidor: Gladys Karina Giancotti Magalhães Viana

Matrícula:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: atencaoprimaria@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Coordenadora da Atenção Primária/Imunização

8.1.4. Nome do servidor: Vanda Maria Cristina Nunes

Matrícula: 2185-6

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Rachid Saliba III – ESF

1

E-mail: psf1@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Enfermeira ESF – Coordenadora



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



8.1.5. Nome do servidor: Natiele Lorraine Marinho Silva

Matrícula: 2184-6

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Rachid Saliba IV – ESF 2

E-mail: psf2@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Enfermeira ESF - Coordenadora

8.1.6. Nome do servidor: Junia Marise dos Santos

Matrícula: 1851

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Rachid Saliba I

E-mail: pasaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Enfermeira Responsável Técnica dos Serviços de Enfermagem

8.1.7. Nome do servidor: Magda Mônica Rios Leão

Matrícula: 1636

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Centro Municipal de Saúde Mental

E-mail: pasaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Assistente Social – ESF

8.1.8. Nome do servidor: Maria Aparecida Soares Miranda

Matrícula: 1811

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: admsaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Agente Administrativo

8.1.9. Nome do servidor: Angélica de Fátima Gomes Aguiar

Matrícula: 1722-4

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: admsaude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Agente Administrativo

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. Para custeio da presente contratação, será utilizada a seguinte estrutura orçamentária:

Ficha/Fonte: **169 / 1.500 – 1.600 – 2.621**

188 / 1.500 – 1.600 – 1.621 – 2.621

194 / 1.500 – 1.600

206 / 1.500 – 1.600



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Florestal, 18 de julho de 2025.

Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde